

**CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024/AFSTTAE/RET/IF BAIANO, DE
24/09/2024. EDITAL 38/2024**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA COORDENAR O PROCESSO SELETIVO PARA AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, designada pela PORTARIA 263/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, divulga Chamada Pública para afastamento para pós-graduação *stricto sensu* de servidores técnicos administrativos em educação no âmbito do IF Baiano, conforme segue:

1. DAS VAGAS

Campus/Reitoria	Número de TAEs com formação de nível superior no campus/Reitoria	Número de vagas total do campus/Reitoria (12%)	Número de vagas ocupadas no campus/Reitoria	Número de vagas disponíveis naquele campus/Reitoria
Alagoinhas	30	4	1	3
Bom Jesus da Lapa	37	4	1	3
Catu	55	7	1	6
Governador Mangabeira	45	5	3	2
Guanambi	91	11	6	5
Itaberaba	28	3	1	2
Itapetinga	45	5	2	3
Reitoria	154	18	10	8
Santa Inês	60	7	4	3
Senhor do Bonfim	66	8	6	2

Serrinha	34	4	3	1
Teixeira de Freitas	39	5	2	3
Uruçuca	45	5	2	3
Valença	40	5	3	2
Xique-Xique	28	3	0	3

2. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação da Chamada Pública	24/09/2024
Período de inscrições	25/09/2024 a 09/10/2024
Publicação do Resultado Preliminar das inscrições	15/10/2024
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições	16/10/2024 a 17/10/2024
Divulgação do julgamento de recursos e homologação das inscrições	21/10/2024
Resultado preliminar da classificação dos candidatos	23/10/2024
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da classificação dos candidatos	24/10/2024 a 25/10/2024
Divulgação do julgamento de recursos e da homologação do resultado final	29/10/2024
Prazo para solicitação de desistência	30/11/2024

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Nesta Chamada Pública serão analisados apenas os processos cujos afastamentos iniciarão até março/2025, mês em que provavelmente ocorrerá uma nova seleção.

3.2 Os requisitos para participação nesta seleção, assim como os documentos necessários e demais informações, constam da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, da Nota Técnica SEI nº 7058/2019/ME, de 23 de outubro de 2019, Resolução CONSUP/IF BAIANO nº 63, de 30 de março de 2020 e do Edital nº 38/2024, de 01 de março de 2024.

Salvador, 24 de setembro de 2024.

Janine Silveira Cassiano

Presidente da Comissão
Portaria nº 263/2024 de 18 de setembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Janine Silveira Cassiano, COORDENADOR(A) - FAG - RET-AFSTTAE**, em 24/09/2024 14:14:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 604332
Verificador: dde1ecc53e
Código de
Autenticação:

